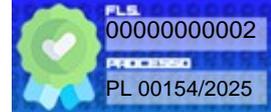






# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 154/2025

REQUERIMENTO Nº 102/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando a vigência da Lei nº 5.675, de 15 de outubro de 2015, que dispõe sobre o SUAS - Sistema Municipal de Assistência Social de Votuporanga, cujo objetivo foi instituir uma Política Municipal de Assistência Social, a fim de prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, garantindo o atendimento às necessidades básicas da população em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Assim como, considerando a Lei nº 5.291, de 26 de junho de 2013, que instituiu benefícios eventuais na modalidade auxílio-funeral da Política de Assistência Social, a Lei nº 7.028, de 17 de novembro de 2023, que instituiu o Programa Auxílio Moradia no Município de Votuporanga, a Lei nº 7.048, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu o Programa Municipal de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos, dispondo ainda sobre a doação espontânea de excedente de alimentos para o consumo humano, produtos de limpeza e higiene pessoal pelos estabelecimentos comerciais e por fim, a Lei Complementar nº 514, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga, estabelecendo os componentes municipais tendo como base a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



bem como fixando as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, requiro as seguintes informações:

1. Quantas famílias ainda são contempladas com o antigo “Aluguel Social”, pago pela Prefeitura Municipal, na presente data?
2. Quantas famílias foram ou ainda são contempladas com o benefício eventual “auxílio-moradia”, por meio de quantia financeira, desde janeiro de 2024 até a presente data?
3. Quantos “auxílios-funeral” foram concedidos desde janeiro de 2024 até a presente data?
4. Quantas cestas básicas foram distribuídas desde janeiro de 2024 até a presente data? Favor informar de forma mensal.
5. Existem programas voltados, especialmente, aos catadores de reciclável ou autônomos em situação de vulnerabilidade? Tais pessoas são contempladas com o recebimento de cestas básicas? Se não, por qual motivo?
6. Quais outros projetos para enfrentamento à pobreza e/ou auxílio a pessoas em situação de vulnerabilidade são realizados, atualmente, pela Administração Pública, por meio de sua Secretaria de Assistência Social e unidades públicas municipais?
7. Há estudos em andamento para implementação de novos projetos/auxílios voltados para pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de março de 2025

Respeitosamente,

**EMERSON PEREIRA**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





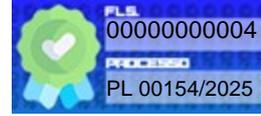
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 154/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	17/03/2025 16:58:19

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

- 17/03/2025 16:58:19: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.
- 17/03/2025 16:58:19: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.
- 17/03/2025 14:10:27: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 102/2025 de fls. 2/3 - chave de acesso: PROTM-84414W-8N4Z0D-2N7S8R, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 154/2025 em 17/03/2025 às 14:10:27.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/03/2025 16:51:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-84993H-1L2B7M-5EGP5W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 102/2025**, de **fls. 2/3**, foi juntado ao processo em **17/03/2025 às 14:10:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de março de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/03/2025 16:51:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-85006B-2S4U2Q-4W4D6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 154/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **17/03/2025** às **18:31:31**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 154/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de março de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/03/2025 18:30:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-85305G-6C6H2W-4V3F7Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

